



OFÍCIO Nº. 2061/2025 – SEMAT

Barcarena, 22 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador **José Maria Rodrigues Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para conhecimento e procedimentos cabíveis, 01 (uma) via das **Leis Municipais nº 2356/2025 nº 2355/2025**, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barcarena e a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos de nível superior.

Informamos ainda, que as referidas leis foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico de Barcarena – DOEB.

Sendo só pelo momento.

Atenciosamente,

**SABMAEL DA SILVA CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração do Tesouro  
Decreto nº 0002/2025-GPMB

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
RECEBIDO EM:
26 DEZ. 2025
Nº DO PROTOCOLO <u>231/25</u>
<u>Claas</u>
FUNCIONÁRIO